



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.138 , DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 3.264, de 18 de Janeiro de 1995 e alterações posteriores.

Art. 2º São nomeados para compô-lo, de acordo com a representatividade estabelecida em lei, representantes da Administração Pública Municipal e da Sociedade Civil, como segue:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Patrícia Siqueira Vieira
Suplente: Talita Alves Silva Ribeiro

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Elisangela Cristina Martins Sagiorato
Suplente: Viviane Gomes Graciano Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Georgina Franco Marumoto
Suplente: Ana Claudia Dotta Campos Albano

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Mara Lilian Santiago
Suplente: Adriane Cristina Pereira

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valéria Otaviano Reis Souza
Suplente: Vivian de Moraes Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Mônica Fernandes Catuzzo
Suplente: Silvia Aparecida Pierina

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo:

Titular: Celso Ribeiro de Oliveira
Suplente: Patrícia Lopes Nazareno Guidini

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Mara Rosana Silvério dos Reis Souza
Suplente: Marcos Roberto Firmino Junior



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Gisele dos Santos Oliveira Pereira

Suplente: Hélio Silva de Vasconcelos Mendes Veiga

II - Representantes da Sociedade Civil:

a. Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

- Titular: Edson Carlos dos Santos
- Suplente: Mayra Vitória Daniel
- 2º Suplente: Rian Henrique Galhardo

b. Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Titulares:

- Centro de Ação e Recuperação Social - CARS
Representante: Silvana Aparecida Bianchini de Moura Bonfim
- Centro de Aprendizado Metódico Profissionalizante - CAMP
Representante: Eriel Fernando dos Santos
- Instituto de Ação Social "Eneas Tognini"
Representante: Dulce de Moraes Diniz
- Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas - FEAG
Representante: Andressa Aldighieri
- Lar da Terceira Idade "Padre Longino"
Representante: Claudia Carolina Marques Simionato

- Suplentes:

- Associação Comunitária Martinho Prado Junior
Representante: Pedro Domingos Fernando
- Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz
Representante: Tatiana Silva de Jesus Françoso
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE
Representante: Roberta G. Mello de Oliveira
- Comunidade Caminho Para Paz
Representante: Andresa Conceição Degrava Silva
- Centro de Apoio Longa Vida - CALVI
Representante: Ana Maria Gomes Barbieri

c. Representantes de Trabalhadores do Setor:

Fórum Municipal de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - FMTSUAS

- Titulares:

Filipe Uveda Martins

Maria da Guia Souza Rocha

Carlos Eduardo Conz Moraes Ribeiro Sampaio



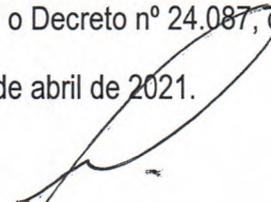
PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

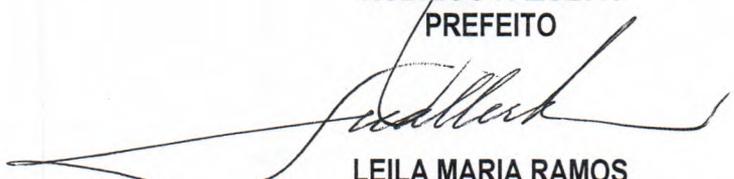
- Suplentes:

Magda Moraes
Dinelma Gomes Barbosa de Oliveira
Isabele Eloise Domingues

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 24.087, de 03 de outubro de 2019.

Mogi Guaçu, 26 de abril de 2021.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


LEILA MARIA RAMOS
SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO